


Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos

ELEIÇÃO TRIÊNIO 2024/2027
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

 <p>SISTEMA cfn/crn CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE NUTRICIONISTAS</p>		<p>CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Salas 301-314/316, Brasília/DF Centro Empresarial Assis Chateaubriand (61) 3225-6027 www.cfn.org.br</p>		
VERSÃO:	1.0	Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos	EMIÇÃO:	25/06/2024
			CLASSIFICAÇÃO:	Informação pública

1. Controle de versão

VERSÃO	DATA EMISSÃO	DESCRIÇÃO
1.0	20/06/2024	Elaboração inicial

2. Introdução


O CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS tem como missão contribuir para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, normatizando e disciplinando o exercício profissional do Nutricionista e do Técnico em Nutrição e Dietética, para uma prática pautada na ética e comprometida com a Segurança Alimentar e Nutricional, em benefício da sociedade.

Este documento foi elaborado de acordo com a Resolução CFN nº 683/2021 e nº 753/2023.

3. Propósito

Este manual tem como objetivo fornecer instruções claras para a solicitação de acesso ao repositório de arquivos do CFN, como parte do processo Eleitoral Triênio 2024/2027.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN		Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos		
Elaborado por: Juliander Veloso	Revisado por: Márcio Gama	Aprovado por: Maria Cristina Conte Machado	Classificação:	Página 1 de 6
Data: 20/06/2024	Data: 24/06/2024	Data: 25/06/2024	Informação pública	

		CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Salas 301-314/316, Brasília/DF Centro Empresarial Assis Chateaubriand (61) 3225-6027 www.cfn.org.br		
VERSÃO:	1.0	Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos	EMIÇÃO:	25/06/2024
			CLASSIFICAÇÃO:	Informação pública

4. Solicitação de Acesso ao Repositório


4.1. Por meio de um navegador de internet, acesse o Portal da Transparência do CFN: <http://transparencia.cfn.org.br> (Figura 1)



Figura 1

4.2. No menu principal do Portal da Transparência, acesse a opção '**Eleição**' e selecione '**Eleição 2024-2027**' (Figura 2)

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN		Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos		
Elaborado por: Juliander Veloso	Revisado por: Márcio Gama	Aprovado por: Maria Cristina Conte Machado	Classificação:	Página 2 de 6
Data: 20/06/2024	Data: 24/06/2024	Data: 25/06/2024	Informação pública	

		CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Salas 301-314/316, Brasília/DF Centro Empresarial Assis Chateaubriand (61) 3225-6027 www.cfn.org.br		
VERSÃO:	1.0	Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos	EMIÇÃO:	25/06/2024
			CLASSIFICAÇÃO:	Informação pública

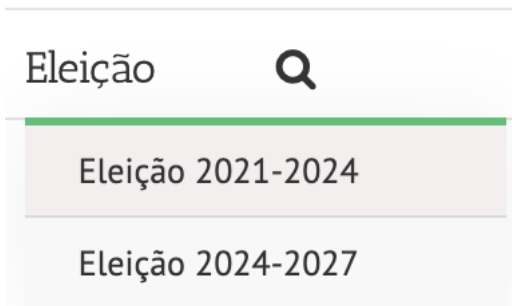
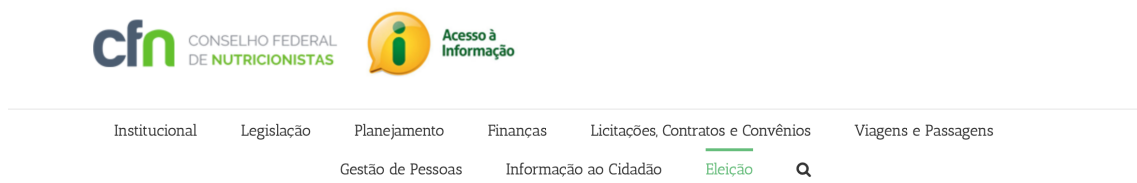


Figura 2

4.3. A página da Eleição Triênio 2024/2027 será aberta no navegador (Figura 3)



Eleição Triênio 2024 / 2027


- **NORMAS:**
 - Resolução CFN nº 753, de 19 de junho de 2023 – Regulamento eleitoral do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)
 - Resolução CFN nº 654, de 11 de maio de 2020 – Permite o uso de sistema virtual ou de videoconferência, excepcionalmente, nas sessões do Plenário para eleição e posse dos novos Conselheiros, da Diretoria e de Comissões, no âmbito do Sistema CFN/CRN.
 - Resolução CFN nº 683, de 11 de fevereiro de 2021 – Regulamenta os meios de protocolo de documentos e requerimentos para as eleições do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), e dá outras providências.
- Edital de Convocação para as Eleições do CFN – Gestão 2024/2027
- Manual de procedimentos e requisitos para protocolo de documentos eletrônicos
- Solicitação de Acesso ao Repositório de Arquivos do CFN

Figura 3

4.4. Clique no link '**Solicitação de Acesso ao Repositório de Arquivos do CFN**'

4.5. Será aberto a página do formulário para a solicitação de acesso ao repositório de arquivos do CFN (Figura 4)

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN		Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos		
Elaborado por: Juliander Veloso	Revisado por: Márcio Gama	Aprovado por: Maria Cristina Conte Machado	Classificação:	Página 3 de 6
Data: 20/06/2024	Data: 24/06/2024	Data: 25/06/2024	Informação pública	

		CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Salas 301-314/316, Brasília/DF Centro Empresarial Assis Chateaubriand (61) 3225-6027 www.cfn.org.br		
VERSÃO:	1.0	Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos	EMIÇÃO:	25/06/2024
			CLASSIFICAÇÃO:	Informação pública

Solicitação de Acesso ao Repositório de Arquivos do CFN - Eleição 2024/2027

Em atenção à eleição do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) para o ano de 2023, Triênio 2023/2027, e, em conformidade com as Resoluções CFN nº 683, de 2021 e nº 753, de 2023, esse formulário tem o objetivo de credenciar o representante da(s) chapa(s) ao protocolo de documentos por meio de repositório de arquivos eletrônico.

Para o recebimento das credenciais de acesso para utilização do repositório de arquivos, o representante da(s) chapa(s) deve informar:

1. Nome Completo;
2. E-mail válido; e
3. Telefone de contato (preferencialmente celular).

São deveres dos usuários do repositório de arquivos:

1. Impedir o uso indevido do repositório de arquivos, mantendo o sigilo dos dados de acesso fornecidos e armazená-los com segurança para impedir o uso por terceiros;
2. O repositório de arquivos deve ser utilizado única e exclusivamente para anexar os documentos exigidos pela RESOLUÇÃO CFN Nº 753, DE 19 DE JUNHO DE 2023;

O CFN e o representante da(s) chapa(s), em comum acordo, se submetem ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratá-los de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet") e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.

O repositório para cada chapa possuirá 1 gigabyte (GB) de espaço e estará acessível para inserção de arquivos, somente, durante o período previsto no Edital de Convocação.

O envio de arquivos é limitado em 750 Mb por arquivo.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o CFN por meio do e-mail: eleicoes@cfn.org.br.

Existe(m) 3 questão(ões) neste questionário.

Dados para solicitação de acesso ao repositório de arquivos do CFN

*Nome Completo

Figura 4

4.6. O representante de cada chapa deve preencher o formulário com os seguintes dados:

- 4.6.1. Nome completo;
- 4.6.2. Endereço de e-mail válido; e
- 4.6.3. Telefone de contato (preferencialmente celular).

4.7. Após preencher os campos no formulário, é necessário enviar clicando no botão '**Enviar**' (Figura 5)

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN		Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos		
Elaborado por: Juliander Veloso	Revisado por: Márcio Gama	Aprovado por: Maria Cristina Conte Machado	Classificação:	Página 4 de 6
Data: 20/06/2024	Data: 24/06/2024	Data: 25/06/2024	Informação pública	


 <p>SISTEMA cfn/crm CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE NUTRICIONISTAS</p>		<p>CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Salas 301-314/316, Brasília/DF Centro Empresarial Assis Chateaubriand (61) 3225-6027 www.cfn.org.br</p>		
VERSÃO:	1.0	Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos	EMIÇÃO:	25/06/2024
			CLASSIFICAÇÃO:	Informação pública



Figura 5

4.8. O CFN receberá os dados e em até dois (2) dias úteis enviará as credenciais de acesso para o e-mail informado.

5. Acesso ao Repositório de Arquivos

5.1. Após receber as credenciais por e-mail, abra o navegador e acesse o site: <https://owncloud.cfn.org.br> (Figura 6)

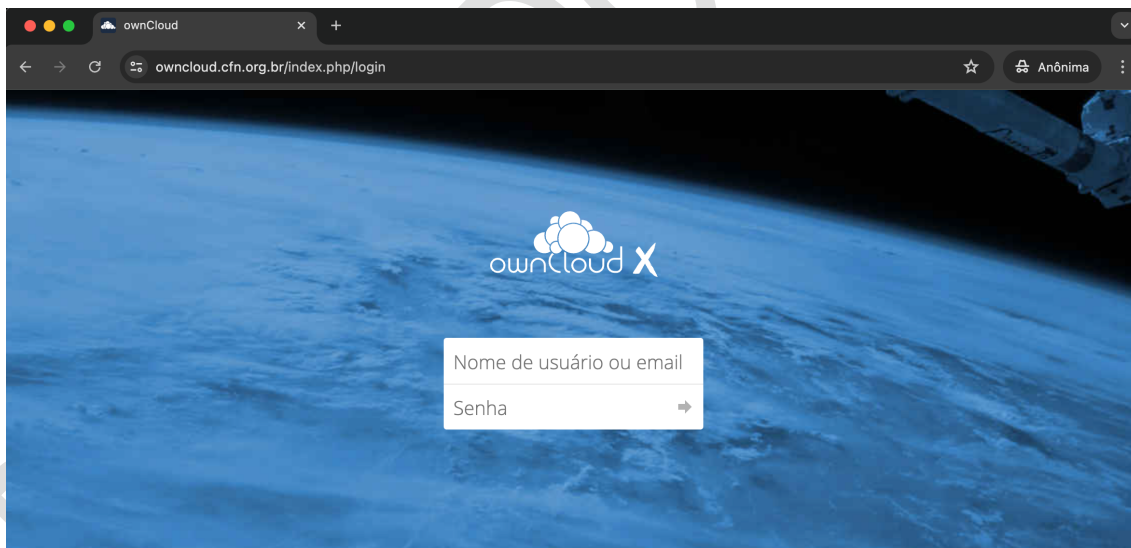


Figura 6

5.2. Informe as credenciais e pressione a tecla **'Enter'** ou clique no botão **'Entrar'** (→)

5.3. Será aberta a tela do diretório exclusivo de arquivos da chapa (Figura 7)

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN		Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos		
Elaborado por: Juliander Veloso	Revisado por: Márcio Gama	Aprovado por: Maria Cristina Conte Machado	Classificação:	Página 5 de 6
Data: 20/06/2024	Data: 24/06/2024	Data: 25/06/2024	Informação pública	

<p>S I S T E M A</p> <p>cfn/crn</p> <p>CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE NUTRICIONISTAS</p>		<p>CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN</p> <p>SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Salas 301-314/316, Brasília/DF</p> <p>Centro Empresarial Assis Chateaubriand</p> <p>(61) 3225-6027 www.cfn.org.br</p>		
VERSÃO:	1.0	Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos	EMIÇÃO:	25/06/2024
			CLASSIFICAÇÃO:	Informação pública

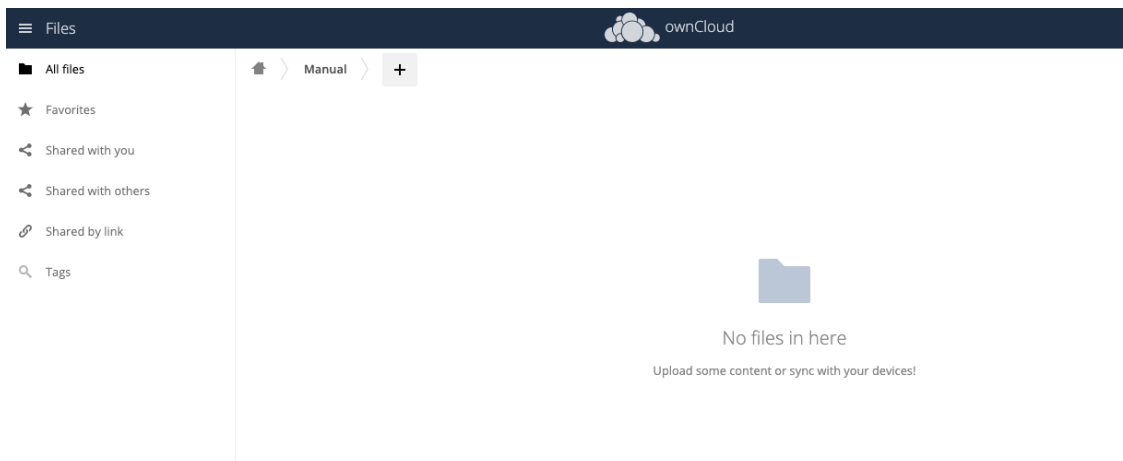
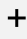


Figura 7

- 5.4. Clique no ícone **'Adicionar'** () e selecione a opção **'Upload'**. O envio de arquivos é limitado a 750 Megabytes por arquivo
- 5.5. Será aberta uma janela para a escolha do(s) arquivo(s) para upload. Selecione o(s) arquivo(s) e clique no botão **'Abrir'**
- 5.6. O processo de envio do(s) arquivo(s) pode demorar alguns minutos, pois depende da conexão da sua internet.

6. Considerações

- 6.1. O repositório para cada chapa possuirá 1 Gigabyte de espaço disponível.
- 6.2. Cada chapa possuirá um repositório exclusivo de arquivos.
- 6.3. Em caso de dúvidas, entre em contato com o CFN por meio do e-mail: eleicoes@cfn.org.br.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN		Manual de procedimentos para protocolo de documentos eletrônicos		
Elaborado por: Juliander Veloso	Revisado por: Márcio Gama	Aprovado por: Maria Cristina Conte Machado	Classificação:	Página 6 de 6
Data: 20/06/2024	Data: 24/06/2024	Data: 25/06/2024	Informação pública	